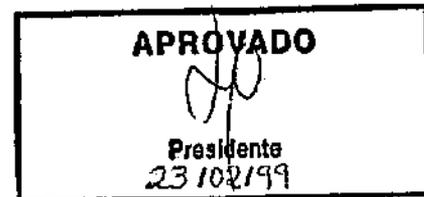




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº 234

APOIO ao projeto de lei do Deputado Federal Fábio Feldmann, que institui Política Nacional de Educação Ambiental.



OF.PR. 0 2 99 198

Tramita no Senado Federal projeto de lei de autoria do Deputado Fábio Feldmann, que tem por objetivo instituir uma Política Nacional de Educação Ambiental.

De grande alcance, a proposta - já aprovada pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais - deve ir a apreciação plenária. Além de estabelecer uma política de educação ambiental a nível nacional, prevê ainda a utilização, no financiamento de ações de educação ambiental, de 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados com multas aplicadas por descumprimento da legislação sobre o meio ambiente. Define a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação no País, mas em vez de transformá-la em mera disciplina curricular, estabelece normas para o seu desenvolvimento nas várias matérias do ensino formal.

Ademais, a iniciativa do Deputado prevê também a capacitação de recursos humanos, a realização de pesquisas e estudos, a produção e divulgação de material educativo, além do acompanhamento e avaliação da execução da política nacional sobre educação ambiental.

Por tudo isso,

*Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao projeto de lei do Deputado Federal Fábio Feldmann, que institui Política Nacional de Educação Ambiental, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à Presidência do Congresso Nacional, extensivamente às lideranças de bancada daquela Casa.

Sala das Sessões, 17/02/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

\*